

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 475 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 148/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 10^a Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 30 de novembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Dra. Simone Nery Dorneles da Silva, Coren-MS n. 139992, a realizar fiscalização nas Instituições de Saúde e averiguação de denúncia em Nova Alvorada do Sul-MS, e atuar como coordenadora da Subseção de Dourados-MS, conforme a Portaria Coren-MS n. 474/2016, nos dias 14 a 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Autorizar a empregada pública Dra. Simone Nery Dorneles da Silva a conduzir o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 14 a 16 de dezembro de 2016.

Art. 3º A empregada pública Dra. Simone Nery Dorneles da Silva fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476